



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 9133/2023

**“Altera representatividade do Comitê Gestor Municipal para enfrentamento da sífilis em gestante e da sífilis congênita, instituído pela Lei 2817/2021.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, III da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica alterada a representatividade do Comitê Gestor Municipal para enfrentamento da sífilis em gestante e da sífilis congênita, nomeado pelo Decreto nº 8500/2022:

#### **Vigilância Epidemiológica – SESAU**

Regiane da Penha Silveira Teodoro  
Lirian Tairy Prado Queiroz  
Ana Paula da Silva Colaço Sabino  
Jaqueline Perla Santos Silva

#### **Departamento de Políticas Públicas – SESAU**

Carla Brasil de Oliveira  
Mirian Denize de Oliveira Nogueira de Sá

#### **Diretoria Atenção Básica - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Sílvia Aparecida Campos Teófilo  
Aline Fava Busquette Coelho

#### **Hospital de Clínicas de São Sebastião**

Maxilene Freitas Oliveira  
Tiago Manoel Rodrigues de Nicola

#### **Hospital de Clínicas Costa Sul São Sebastião**

Lourdes Santos Chaves  
André Luís da Silva Leandro

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de dezembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito